

**PORTARIA Nº 027/2022***Nomeia servidor comissionado*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear, no dia 11 de janeiro de 2023, o senhor **NICODEMOS NARCISO BARBOSA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 25.805.374-9/SP, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE SUPERIOR**, criado pela Lei Complementar nº 67, de 18 de outubro de 2021, lotado na Secretaria de Finanças e Planejamento.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2023.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2023  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 028/2022***Nomeia servidor comissionado*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear, no dia 11 de janeiro de 2023, o senhor **GILMAR ARRUDA DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 33.436.569-7/SP, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR DE GESTÃO PROGRAMAS E METAS**, criado pela Lei Complementar nº 77, de 16 de dezembro de 2022, lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2023.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2023  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 029/2023***Autoriza servidor a conduzir veículos oficiais*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Autorizar o servidor **ALVARO TOSTA JUNIOR**, matrícula funcional nº 4575, C.N.H nº 05185104776, validade 15/03/2023, a conduzir veículos oficiais.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2023  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS****DECRETO Nº 4.656, DE 11 DE JANEIRO DE 2023**

*"Nomeia membros para compor o Conselho de Regulação e Controle Social para apoio nas ações da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ, para o biênio 2023/2024."*

**CONSIDERANDO** a adesão do Município ao Consórcio Público Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 2.611, de 20 de junho de 2012, que dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Direito Público da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ;

**CONSIDERANDO** as premissas constantes no art. 26 a 47 da Lei Federal nº 11.445/07 (Lei de Diretrizes Nacionais para Saneamento Básico), e do Decreto Federal nº 7.217/2010;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução ARES-PCJ nº 01 de 21/11/2011, capítulo II, da criação do Conselho de Regulação e Controle Social em cada município consorciado; e suas alterações;

**CONSIDERANDO** que o controle social consultivo é instrumento essencial de participação da sociedade, dando maior transparência aos atos da ARES-PCJ e legítima as decisões regulatórias;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação de novos membros para compor o Conselho Municipal de Regulação e Controle Social para apoio nas ações da ARES-PCJ, para o biênio 2023/2024;

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Regulação e Controle Social para apoio nas ações da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ, para o biênio 2023/2024:  
**§1º** Representantes do Serviço de Saneamento Básico, que presidirá o Conselho:

**I-** Titular: HAMILTON LORENÇATTO- Presidente  
**II-** Suplente: REAN GUSTAVO SOBRINHO

**§2º** Representantes de Órgãos Governamentais relacionados ao Setor de Saneamento Básico:

**I-** Titular: BRAUNER ANTONIO FELICIANO  
**II-** Suplente: VILSON RIBEIRO AMARAL

**§3º** Representantes dos Prestadores de Serviços Públicos de Saneamento Básico:

**I-** Titular: ELSIO ALVARO BOCALETTO  
**II-** Suplente: ANTONIO DE PADUA PISONI BENINCASA

**§4º** Representantes dos Usuários de Serviços de Saneamento Básico:

**I-** Titular: FABIANE SILVA DE CARVALHO  
**II-** Suplente: ANDRÉA OLGA PENACHIONE FARALHE

**§5º** Representantes de Entidades Técnicas:

**I-** Titular: DIEGO FEITOZA- CREA  
**II-** Suplente: EDISON ASSIS DA SILVA- CREA

**§6º** Representantes de Defesa do Consumidor:

**I-** Titular: NELSON ALEXANDRE COLATO  
**II-** Suplente: ANA MARIA DE ARRUDA

**§7º** Representantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente:

**I-** Titular: DANIELA HELENA FAVARO  
**II-** Suplente: PAULA FACIULLI

**Art. 2º** Os membros do Conselho de Regulação e Controle Social ora nomeados terão mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida sua recondução nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º** Os trabalhos do referido Conselho serão considerados de relevância para o Município, não percebendo os seus membros remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

**Art. 4º** Os trabalhos deste Conselho serão regidos e fundamentados considerando as resoluções e atos normativos, expedidos pelo Consórcio Público Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto Municipal nº 4.397/2021.

Nova Odessa, 11 de janeiro de 2023  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CODEN**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº 1398/2022. CONTRATANTE:** Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **CONTRATO Nº. 0028/2022. CONTRATADA:** Pass Transportes e Serviços Ambientais Ltda. **VALOR:** R\$ 54.000,00. **VIGÊNCIA:** 9 meses. **ASSINATURA:** 16/12/2022. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento, lavagem e desinfecção de 20 (vinte) contêineres Pead de 1000 Litros para armazenamento de lixo no Município de Nova Odessa/SP pelo período de 9 (nove) meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

**PROCESSO Nº 1435/2022. CONTRATANTE:** Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **CONTRATO Nº. 0029/2022. CONTRATADA:** Spadoni Consultoria e Treinamento Ltda. **VALOR:** R\$ 46.000,00. **VIGÊNCIA:** 3 meses. **ASSINATURA:** 21/12/2022. **OBJETO:** Contratação de assessoria técnica especializada para os serviços de elaboração de material educativo versando sobre preservação de recursos hídricos para o desenvolvimento de iniciativas de EDUCAÇÃO AMBIENTAL para a população de Nova Odessa. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2023  
**ELSIO ALVARO BOCALETTO**  
Diretor Presidente

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**Isio Alvaro Boccaletto**, Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa, torna público que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 0001/2023 que será realizado no dia 26/01/2023 através do Licitacoes-e, <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, e tem por objeto a contratação de empresa especializada, visando a prestação de serviços de operação da usina de compostagem de lodo na ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) Quilombo, durante o período de 12 meses. Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3476.8500 - Ramal 8512. O edital estará disponível para download no site do Licitacoes-e, <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp> e no site da CODEN, no seguinte link de acesso: <http://www.coden.com.br>, através do novo Portal da Transparência.

Nº DA LICITAÇÃO NO PORTAL LICITAÇÕES-E: 982477

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 16/01/2023 às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/01/2023 às 08h00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/01/2023 às 09h00min.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2023  
**ELSIO ALVARO BOCALETTO**  
Diretor Presidente

MUNICIPI  
O DE  
NOVA  
ODESSA:48400102  
57811840  
00102

Assinado de  
forma digital  
por MUNICIPIO  
DE NOVA  
ODESSA457811  
Dados:  
2023.01.13  
15:50:42 -03'00"

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br) no link Diário Oficial.